



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

047

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2480 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Sra. SEBASTIANA CÂNDIDA CRUZ FILHA, Merendeira, padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de agosto de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2493, de 13 de agosto de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

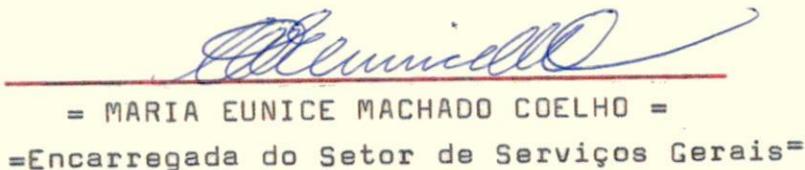
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de agosto de 1975.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de agosto de 1975.



= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=